

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/449****Centro de Custo:** 3 - SEMSA**Usuário Solicitante:** Isabel Nunes (Usuário: isabel.nunes)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 30/01/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	6	1	10	301	35	1018	40	344905235000000	MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	1911	R\$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	

Projeto: Reequipamento Secretaria de Saude  
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Fonte de Recurso: ACOES DE SAUDE

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** SECRETARIA DA SAÚDE**Prazo de Entrega / Execução:** 14/02/2025**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1911	23829 - Painel de Senha eletrônico com chamador e impressora Painel eletrônico Digital, dígitos de 12cm de altura, visibilidade de até 50metros,com sonorização, com Impressora (Térmica com Guilhotina) para bobinas de 79mm x 30m,com dois botões para senha prioritária e outro atendimento normal e 04 Controles remotos sem fio.	UN	2,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				2,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
 DESCRIÇÃO: Aquisição de painel eletrônico, chamador de senhas e impressora, incluso instalação e garantia mínima de 6 meses.  
 JUSTIFICATIVA: A solicitação de compra se faz necessária para de forma organizada agilizar o atendimento de pacientes em busca de consulta médica no Posto Central e na retirada de medicamentos na Farmácia Municipal, locais na qual circula um grande número de pessoas diariamente e muitas vezes não conseguem escutar e se localizar quando são chamados para atendimento.  
 TERMO DE REFERÊNCIA  
 OBJETO: Aquisição de painel eletrônico, chamador de senhas e impressora, incluso instalação e garantia mínima de 6 meses.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 40-344905235000000 DESPESA: Material de T.I.C.(PERMANENTE) SECRETARIA: SEMSA  
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel@portao.rs.gov.br  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004245  
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:  
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;  
 A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;  
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;  
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245  
 LOCAL DE ENTREGA: E INSTALAÇÃO: Rua Nove de Outubro, 147 e 163, Posto Central e Farmácia Municipal.  
 HORÁRIO DE ENTREGA: 07h ATÉ ÀS 19H  
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

**Justificativa:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
 DESCRIÇÃO: Aquisição de painel eletrônico, chamador de senhas e impressora, incluso instalação e garantia mínima de 6 meses.  
 JUSTIFICATIVA: A solicitação de compra se faz necessária para de forma organizada agilizar o atendimento de pacientes em busca de consulta médica no Posto Central e na retirada de medicamentos na Farmácia Municipal, locais na qual circula um grande número de pessoas diariamente e muitas vezes não conseguem escutar e se localizar quando são chamados para atendimento.  
 TERMO DE REFERÊNCIA  
 OBJETO: Aquisição de painel eletrônico, chamador de senhas e impressora, incluso instalação e garantia mínima de 6 meses.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 40-344905235000000 DESPESA: Material de T.I.C.(PERMANENTE) SECRETARIA: SEMSA  
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:  
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.  
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;  
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.  
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.  
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: isabel@portao.rs.gov.br  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.





**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2025/449**

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004245

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4245

LOCAL DE ENTREGA: E INSTALAÇÃO: Rua Nove de Outubro, 147 e 163, Posto Central e Farmácia Municipal.

HORÁRIO DE ENTREGA: 07h ATÉ ÀS 19H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Isabel

**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
Secretário da Fazenda e SEMCMA  
Secretaria da Fazenda

**Fabio Beneton**  
Secretário de Saúde  
Secretaria de Saúde

**Isabel Nunes**  
Técnica de Enfermagem  
Secretaria de Saúde